

PORTARIA Nº 105

O Desembargador PAULO DE AMORIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Estender a jurisdição do Dr. SEBASTIÃO ANTONIO DE OLIVEIRA, Juiz Eleitoral da 76ª Zona, com sede em RUBIATABA, à 110ª Zona, sediada em MORZALÂNDIA, até que a mesma seja provida de Juiz de Direito.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 28 DIAS DO MES DE JUNHO DE 1.976.


(DESR. PAULO DE AMORIM),

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

